ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

INDICAÇÃO Nº 071/20.

LIDO EM SESSÃO
Em 10/9/020
1º Secretário

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve na forma que dispõe o Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido seu Egrégio Plenário solicita a V. Exa. que faça chegar ao Exmo. Senhor Prefeito do Município, o teor da seguinte Indicação:

Exmo. Senhor Prefeito,

Considerando a pandemia que assombrou e ainda deixa em alerta o mundo inteiro.

Considerando os números relacionados à contaminação por Coronavirus em nossa cidade.

Considerando que ainda estamos num momento difícil em relação à Covid-19.

Considerando o pouco conhecimento em relação a essa doença.

Considerando que estamos retomando as atividades, gradativamente, em nossa cidade.

Considerando que as pessoas estão com a sensação, equivocada, de fim da pandemia.

Considerando que profissionais da saúde foram e estão expostos aos riscos de contaminação, diariamente.

Considerando os riscos que os familiares dos profissionais da saúde estão expostos.

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Considerando a necessidade de um reconhecimento efetivo da coragem e da importância destes profissionais para nosso município.

Solicitamos de V. Exa. **o pagamento adicional de insalubridade no percentual de 40% a todo trabalhador e trabalhadora da saúde cujas instituições em que trabalham estejam vinculadas ao atendimento de pacientes infectados pela Covid-19.**

Essa proposição não se dá apenas pela sensibilidade deste Edil, mas, de inúmeros estados e municípios que já estão implantando ou a caminho de implantar o objeto a que se refere esta indicação.

Destarte, acreditando na sua sensibilidade e compromisso com os profissionais da saúde, pedimos a análise e o acolhimento a nossa solicitação, garantindo aos trabalhadores e trabalhadoras que estão, diariamente, combatendo a Covid-19 e colocando em risco suas vidas e de seus familiares, uma maior tranquilidade e condições de enfretamento em caso de acometimento pela doença.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2020.

Francisco Thor de Ninha
Vereador autor.